

PORTARIA Nº 150/2012, DE 5 DE MARÇO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Luiz Roberto Tiepo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LUIZ ROBERTO TIEPO

cadastro funcional nº 4649, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Odontologia, para participar, na condição de palestrante, do Planmeca High Tech Tour São Paulo, em São Paulo – SP, no dia 14 de março de 2012.

Blumenau, 5 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO